

PORTARIA Nº 0042/2023, DE 18 DE janeiro DE 2023.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 57/2022, que designa o docente RODRIGO DISCONZI NUNES para exercer as atribuições de Assessor Pedagógico da Universidade de Gurupi;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 548/2022 advindo da Presidência,


RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o primeiro semestre de 2023 o Regime de Trabalho do docente **RODRIGO DISCONZI NUNES**, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

